

Lei do Executivo Municipal nº 3134/2012 de 23 de março de 2012.

ALTERA PADRÃO DO CARGO EFETIVO
DE PEDREIRO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a **SEGUINTE**

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a alterar o Padrão do Cargo Efetivo de Pedreiro que passa do Padrão III para o Padrão IX, conforme quadro de Cargos de provimento Efetivo constantes da Lei 933/91 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 23 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Analista de Sistemas